



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.572

Aprova a concessão de estabilidade da servidora **Daiane de Souza Marriel Baeta**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

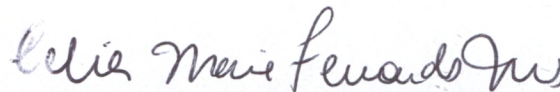
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.609/2011,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade da servidora **Daiane de Souza Marriel Baeta**, SIAPE n.º 1.833.240, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2013.



Prof. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 1002